**PROJETO DE LEI Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_/2019**

Denomina Praça Sebastião dos Santos próprio público do município.

Art. 1º Fica denominada Praça Sebastião dos Santos, a área pública da sede do município, formada pelas vias públicas denominadas Rua Doutor Amaury de Castro Monteiro, esquina com a Avenida Badia Miguel Saba e Rua Elias Jorge Abi Rached Filho – matrícula nº 32.633 – inscrição cadastral nº 09-444-029, no bairro denominado Doutor Tancredo de Almeida Neves (Cecap).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 08 de outubro de 2019.

**EDIO LOPES**

Vereador e Vice-Presidente